

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a possibilidade e viabilidade da criação de convênios entre a Prefeitura Municipal de Cuiabá, Organizações Não Governamentais (ONGs) e demais entidades para a promoção da causa animal no município.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe o artigo 113, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiero à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário a aprovação da AUDIÊNCIA PÚBLICA, a fim de debater a viabilidade da formalização de convênios entre a Prefeitura Municipal de Cuiabá e organizações que atuam na defesa e proteção dos animais, visando melhorias nas políticas públicas de bem-estar animal.

Justificativa:

A questão do bem-estar animal tem sido uma demanda crescente na sociedade, sendo necessário um debate aprofundado sobre a possibilidade de parcerias institucionais que viabilizem soluções concretas para os desafios enfrentados no município de Cuiabá. ONGs e protetores independentes desempenham um papel essencial na assistência aos animais em situação de abandono, na conscientização sobre posse responsável e na promoção de programas de castração.

A ausência de políticas públicas estruturadas tem dificultado o avanço de medidas eficazes para a proteção animal. A formalização de convênios entre o poder público e entidades da sociedade civil pode possibilitar a destinação de recursos, apoio logístico e técnico para a implementação de programas de resgate, reabilitação, adoção e controle populacional de animais.

Diante disso, a realização desta Audiência Pública tem como objetivo reunir autoridades, representantes da Prefeitura, do Poder Legislativo, de ONGs, veterinários, protetores independentes e a sociedade civil para discutir soluções viáveis e elaborar propostas concretas para aprimorar as políticas de proteção e bem-estar animal em Cuiabá.

Diante do exposto, requer-se a apreciação e aprovação deste requerimento.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 25 de fevereiro de 2025.

Samantha Iris - PL

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350030003100370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.